



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa Nº 120/2023PMSSDI

Repartição:
02 – Secretaria Municipal de Administração Geral.

OBJETO: Serviço de guincho, para o veículo TOYOTA/HILUX CDSR A2GF, CABINE DUPLA, 2018/2018, ALCOOL/GASOLINA, PLACA POLICIAL: PKY7859, COR PRATA, pertencente à frota deste município, considerando assim, os interesses da Secretaria Municipal de Administração Geral deste município.

Contratado: N. M. SOUZA GUINCHOS E TAXI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 35.873.658/0001-92, com sede na Rua Alfa Loteamento Cidade de Deus, nº 40, Roda Viva, Itaberaba-BA, CEP: 46.880-000.

Julgamento

Data: 06/11/2023

CPL e Equipe de Apoio instituída pelo Decreto/GP Nº 377/2023.

COMISSÃO:

Amaury Alves Batista Junior
Presidente da CPL

Odirlei Aprígio de Souza
Membro

José Fabio Vieira de Souza
Membro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2023PMSSDI

Souto Soares/BA, 01 de Novembro de 2023

Da: Secretaria de Administração Geral.
Para: Secretaria Municipal de Finanças.
St. Licitações e Contratos

Senhora Secretária,

Venho solicitar o serviço de guincho, para o veículo TOYOTA/HILUX CDSR A2GF, CABINE DUPLA, 2018/2018, ALCOOL/GASOLINA, PLACA POLICIAL: PKY7859, COR PRATA, pertencente à frota deste município. Nas proximidades da cidade de Feira de Santana – BA, o mesmo se encontrava impossibilitado de trafegar, devido à problemas eletrônicos, considerando assim, a necessidade de tal contratação.

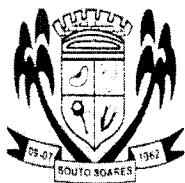
SUGESTÕES:

Sugerimos a contratação da empresa **N. M. SOUZA GUINCHOS E TAXI LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 35.873.658/0001-92, com sede na Rua Alfa Loteamento Cidade de Deus, nº 40, Roda Viva, Itaberaba-BA, CEP: 46.880-000, por ser prestadora de qualidade e com vasta experiência no ramo.

Solicitamos ainda deste setor financeiro, através do Setor Contábil, a prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários próprios para cobertura das despesas, com vistas à deflagração do Processo de Dispensa de Licitação.

Atenciosamente,

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

DESPACHO DE ESTIMATIVA DE CUSTOS E PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS


Prezado Senhor Secretário,

Em atenção ao despacho de V. Ex^a, e objetivando a instrução do presente processo, informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa no valor global de **R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais)**, consignada na seguinte dotação orçamentária vigente:

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: 02.02.01 – Secretaria Municipal de Administração Geral.
Ação: 2008 – Manutenção e Desenv. das Ações da Sec. de Administração Geral
Classificação Econômica: 3.3.9.0.39.00.0000 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte: 1500

Souto Soares - BA, 06 de Novembro de 2023.



Departamento de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação,

Estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes ao processo administrativo, autuado sob o nº 120/2023, previstas no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93, autorizo o andamento do referido processo e encaminhamento a V. Sa. para as providências decorrentes.

Souto Soares - BA, 06 de Novembro de 2023.

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 – A solicitação do Processo Administrativo ao qual este documento se integra, trata-se do serviço de guincho, para o veículo TOYOTA/HILUX CDSR A2GF, CABINE DUPLA, 2018/2018, ALCOOL/GASOLINA, PLACA POLICIAL: PKY7859, COR PRATA, pertencente à frota deste município, considerando assim, os interesses da Secretaria Municipal de Administração Geral deste município.

Pelo quanto apresentado, damos encaminhamento ao processo abrindo-o:

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120/2023PMSSDI

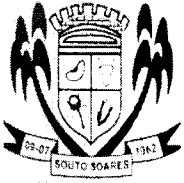
Proposta

1 – Proponente – **N. M. SOUZA GUINCHOS E TAXI LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 35.873.658/0001-92, com sede na Rua Alfa Loteamento Cidade de Deus, nº 40, Roda Viva, Itaberaba-BA, CEP: 46.880-000.

2 – A Proposta apresentada para a prestação dos serviços tem o valor global de **R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais)**, conforme orçamento anexo.

O valor proposto está dentro do praticado no mercado, sendo, pois, razoável e adequado.

As hipóteses de dispensa de licitação com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, sendo que essas são consideradas exemplificativas, podendo se estender a outros casos.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PARECER DA COMISSÃO

Diante das considerações mencionadas e com base nos princípios da Legalidade, Economicidade e Eficiência, além dos fatos arrolados é que emitimos PARECER FAVORÁVEL à contratação e encaminha a Vossa Senhoria o Processo Administrativo nº 120/2023, para que seja emanado o Parecer Jurídico sobre a possibilidade da contratação por Dispensa de Licitação, visto o preceituado no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

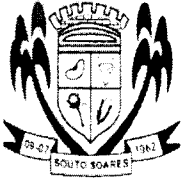
Souto Soares - BA, 06 de Novembro de 2023.

COMISSÃO:

Amaury Alves Batista Junior
Presidente da CPL

Odirlei Aprígio de Souza
Membro

José Fabio Vieira de Souza
Membro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PARECER JURÍDICO

Consultante: Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA.
Ref. Processo de Dispensa de Licitação nº 120/2023PMSSDI

Trata o presente expediente, sobre os serviço de guincho, para o veículo TOYOTA/HILUX CDSR A2GF, CABINE DUPLA, 2018/2018, ALCOOL/GASOLINA, PLACA POLICIAL: PKY7859, COR PRATA, pertencente à frota deste município, considerando assim, os interesses da Secretaria Municipal de Administração Geral deste município.

No direito brasileiro, apesar da regra geral ser o dever da Administração Pública licitar os serviços e obras de que necessita para a consecução das suas finalidades, a própria Constituição Federal ressalva a possibilidade da dispensa da obrigatoriedade do certame licitatório.

O legislador ordinário, dentro da razoabilidade, estabeleceu os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, respectivamente nos artigos 24 e 25 da Lei 8.666/93.

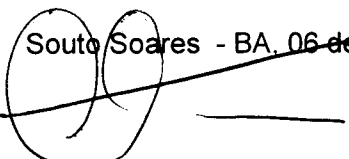
Os casos de dispensa, exemplificados no artigo 24 da Lei 8.666/95, ocorrem quando há inviabilidade de competição, sendo lícito ao administrador agir movido pela discricionariedade, visando, única e exclusivamente ao interesse público.

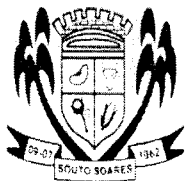
Embasado na fundamentação do art. 24,

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Este é o entendimento que elevo à consideração superior.

Souto Soares - BA, 06 de Novembro de 2023


Lucas Tadeu de Oliveira
Assessor Jurídico
OAB-BA sob o nº 30.358



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120/2023PMSSDI.

O Município de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

Reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 24 II da lei 8.666/93, a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência a empresa **N. M. SOUZA GUINCHOS E TAXI LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 35.873.658/0001-92, com sede na Rua Alfa Loteamento Cidade de Deus, nº 40, Roda Viva, Itaberaba-BA, CEP: 46.880-000, convocada para assinatura do contrato no prazo de até cinco dias.

Souto Soares/BA – 06 de Novembro de 2023.

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais HOMOLOGO o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer jurídico, elaborado a pedido desta municipalidade, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e ADJUDICO, em favor da empresa **N. M. SOUZA GUINCHOS E TAXI LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 35.873.658/0001-92, com sede na Rua Alfa Loteamento Cidade de Deus, nº 40, Roda Viva, Itaberaba-BA, CEP: 46.880-000, para o serviço de guincho, para o veículo TOYOTA/HILUX CDSR A2GF, CABINE DUPLA, 2018/2018, ALCOOL/GASOLINA, PLACA POLICIAL: PKY7859, COR PRATA, pertencente à frota deste município, considerando assim, os interesses da Secretaria Municipal de Administração Geral deste município, no valor global de **R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais)**.

Souto Soares - BA, 06 de Novembro de 2023.

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.873.658/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/01/2020
NOME EMPRESARIAL N. M. SOUZA GUINCHOS E TAXI LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUTO SOCORRO GUINCHOS E TAXI	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 49.23-0-01 - Serviço de táxi 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ALFA LOTEAMENTO CIDADE DE DEUS	NÚMERO 40	COMPLEMENTO QUADRA4 5 LOTE 219 E 220
CEP 46.880-000	BAIRRO/DISTRITO RODA VIVA	MUNICÍPIO ITABERABA
UF BA	ENDEREÇO ELETRÔNICO AUTOPECAS@GMAIL.COM	
TELEFONE (75) 9701-8931		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/01/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/11/2023** às **15:18:43** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1